



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: camara.piumhi@terra.com.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

Ofício nº 028/2021/ADM.GAB

Piumhi, 2 de março de 2021.

A Sua Excelência o Senhor

Paulo César Vaz

Prefeito Municipal de Piumhi

Assunto: Encaminha Proposição de Lei Complementar

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência, em anexo, com fulcro no art. 170 do Regimento Interno a seguinte Proposição de Lei Complementar:

- **Proposição de Lei Complementar Nº 003, de 2 de março de 2021**, que "Dispõe sobre a concessão de desconto no pagamento e prorrogação da data de vencimento do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), exercício 2021, e dá outras providências", cuja matéria foi discutida e aprovada em 1º turno por 7 (sete) votos e 2 (duas) ausências e em 2º turno por 8 (oito) votos e 1 (uma) ausência na 8ª e 9ª Sessões Ordinárias, realizadas, respectivamente, nos dias 22 de fevereiro e 1º de março de 2021.

Atenciosamente,

REINALDO DOS REIS SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Piumhi



Geraldo Silva de Oliveira
FISCAL DEPARTAMENTO
MUNICIPAL DE RECEITA
MATRÍCULA: 53497

Recebi em 02/03/2021